



Reforma Tributária

O que muda para os hospitais e prestadores de serviços de saúde?

Introdução à Reforma Tributária

O que é a Reforma Tributária?

A Reforma Tributária é um conjunto de mudanças nas regras que regem a cobrança dos tributos incidentes sobre o consumo no Brasil, também conhecidos como tributos indiretos, com o objetivo de tornar o sistema mais simples, transparente e eficiente.

Quais são os objetivos?

- Redução da complexidade do sistema tributário.
- Diminuição do custo de conformidade (compliance).
- Maior transparência sobre a carga tributária.
- Redução da cumulatividade.
- Neutralidade setorial e regional, com o fim dos benefícios fiscais.

Por que isso importa para o setor de saúde?

O setor da saúde, por ser intensivo em serviços, está entre os mais impactados pela mudança de alíquotas. A forma como os insumos, equipamentos e serviços são tributados afeta diretamente os custos operacionais das empresas do setor.



Panorama geral do sistema atual vs novo modelo



Panorama geral do sistema atual vs novo modelo

Como funciona o sistema atual?

Hoje, os hospitais e prestadores de serviços de saúde estão sujeitos a uma série de tributos: PIS, COFINS, IPI (federais); ICMS (estadual); ISS (municipal).

Ainda que não sejam contribuintes do IPI e do ICMS, esses tributos impactam o custo de aquisição de mercadorias pelas empresas do setor de saúde. Alguns hospitais possuem isenções ou imunidades parciais.

O que vai mudar?

Com a reforma, os seguintes tributos serão extintos: PIS, COFINS, IPI, ICMS, ISS. Serão criados dois novos tributos:

- Imposto sobre Bens e Serviços - IBS
- Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS

Ambos funcionarão no modelo de IVA (Imposto sobre valor agregado), com crédito financeiro e não cumulatividade ampla. A Reforma Tributária também criou o Imposto Seletivo (IS), que vai afetar produtos e serviços prejudiciais a saúde ou ao meio ambiente, porém, esse tributo não deve afetar as empresas do setor de saúde.

Em resumo, o que muda?

Situação atual	Novo sistema
5 tributos distintos	2 tributos unificados (IBS + CBS)
Regras diferentes por ente federado	Regras unificadas
Alta litigiosidade e cumulatividade	Modelo IVA com crédito financeiro amplo
Setores com regimes especiais e benefícios fiscais	Tendência à uniformização



Desafios e considerações para hospitais e prestadores de serviço

Desafios e considerações para hospitais e prestadores de serviço de saúde

Quais problemas podem surgir?



Aumento na carga tributária.



Alíquota do IBS e da CBS serão reduzidas em 60% sobre o fornecimento dos serviços de saúde relacionados no Anexo III, da Lei Complementar 214/2015.



Fim de regimes especiais, isenções e demais benefícios fiscais.



Investimento com sistemas e compliance.



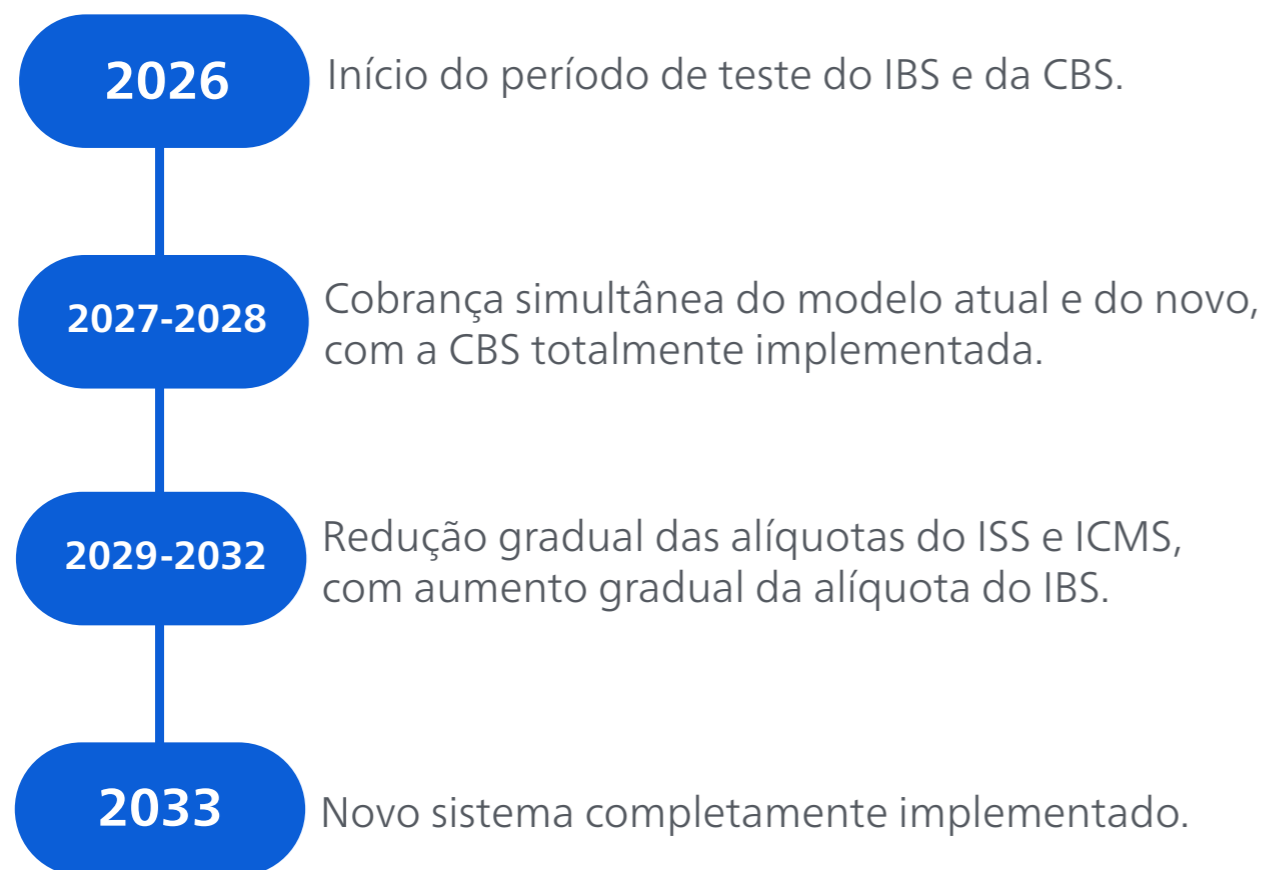
Gestão do crédito tributário.

Outras considerações:

- A regulamentação ainda está em construção, com normas que ainda devem ser publicadas.

Como se preparar?

Prazos de implementação



O que as instituições de saúde precisam fazer?

- Adequação do sistema.
- Buscar suporte de especialistas.
- Acompanhar a regulamentação, simular impactos e planejar.
- Capacitar equipes internas.

Como se preparar

- Atualize a sua versão do Tasy: a partir da 1838, o sistema já estará atualizado conforme as novas exigências.
- A Philips tem a expertise para que a transição seja feita de forma tranquila e segura.
- Monitoramento contínuo dos novos requerimento e mapeamento das operações impactadas: converse com o seu contador!
- Treinamentos e engajamento dos times internos.

Recursos e leituras adicionais

- **Portal da Reforma Tributária (Receita Federal):**

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas-e-atividades/reforma-consumo>

- **Texto da Emenda Constitucional nº 132/2023:**

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm

- **Texto da Lei Complementar 214/2015:**

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp214.htm

- **Portal da Reforma Tributária (Ministério da Fazenda):**

<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/reforma-tributaria>

- **Portal da Nota Fiscal Eletrônica**

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo=04B1f1Qt1aY=>

- **Portal da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica**

<https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica>

